

MINUTA DA ATA n. 13/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2018

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva.

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes.

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Faltou justificadamente: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

Hora de abertura: 15H15 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

Pelas 17H10 ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/6/2018. -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

2.1 - ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO, REFERENTE A QUOTA ANUAL DE 2018.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 12.500,00 Euros, para a ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, referente a quota anual de 2018.-----

2.2 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, REFERENTE AO PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2018.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, referente ao pagamento da quota anual de 2018.-----

3 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO EM APOIO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT:-----

No valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros).-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.2 - FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT;-----

No valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros).-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.3 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT: -----

No valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros). -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. paio de Mondego: -----

No valor de 15.613,32 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de um trator. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÃO DA ESTRADA DO CANEIRO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 16.370,64 €, correspondente a 100% do valor da reparação da estrada do Caneiro .-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.6 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR E MARTELO DEMOLIDOR;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 10



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 557,68 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de gerador e martelo demolidor . --

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração.

3.7 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA (FASE FINAL);

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 13.222,76 €, correspondente a 50% do valor das obras de ampliação do edifício da Junta de Freguesia – 2ª fase (final) . -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.8 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho:-----

No valor de 5.097,67 €, correspondente a 100% das obras de recuperação de chafarizes. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.9 - FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO AO CARVALHO FEST;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho:-----

No valor de 26.423,04 €, correspondente a 100% do valor das despesas no evento Carvalho Fest.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 10



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

3.10 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA LIMPEZA DA RIBEIRA DE LORVÃO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 500,50 €, correspondente a 100% do valor dos trabalhos de limpeza da Ribeira de Lorvão. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

4 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO CIDADÃO, COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO E COM A JUNTA DE FREGUESIA FIGUEIRA DE LORVÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, com a Junta de Freguesia de Lorvão e com a Junta de Freguesia Figueira de Lorvão.-----

5 - PROPOSTA DE ADESÃO À AGÊNCIA DESTINATURE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º, na alínea oo) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem com o disposto no n.º 1 do art.º 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do art.º 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor,-----

a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a adesão deste município à DestiNature - DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, de acordo com os estatutos e modelo de quotização que se anexam a proposta e dela ficam a fazer parte integrante. -----

- Aprovar, de acordo com o artigo 10.º dos estatutos e modelo de quotização em vigor (em anexo), um custo anual, imediato e futuros, de 900,00 € (novecentos euros); -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 10



Câmara Municipal de Penacova

- Aprovar e aceitar os respetivos Estatutos, em anexo, que se constituem parte integrante da presente proposta; -----
- Tomar conhecimento de que se encontram preenchidos os requisitos legais estatuidos no n.º 1 do art.º 56 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e aprovar a justificação de relevante interesse público local que a adesão à DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza visa prosseguir; -----
- Concordar e aprovar a fundamentação que justifica e enquadra a atividade da DestiNature no âmbito das atribuições do Município; -----
- Concordar e aprovar o estudo técnico EEC iNature; -----
- Concordar e aprovar o memorando enquadramento DestiNature; -----
- Concordar e aprovar o documento Requisitos legais da Lei 50-2012, de 31 de agosto, natureza jurídica e encargos; -----
- Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da integração do Município de Penacova na DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza; -----
- Propor à Assembleia Municipal a aprovação das anteriores deliberações tomadas em reunião de Câmara Municipal. -----

O Município de Penacova apenas passará a integrar a DestiNature - DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza da data da obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas, estando prevista no orçamento de 2018 - orgânica 0102, económica 040701, da GOP 2012/5054 Ac.1a verba necessária para assegurar a despesa em causa. -----

6- CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017 E 2018", APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E 16 DE DEZEMBRO DE 2017, RESPETIVAMENTE.

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 07 dezembro a 19 dezembro de 2017 (ao abrigo deliberação de 29 dezembro 2016) e 02 janeiro a 06 de junho 2018 (ao abrigo deliberação de 16 dezembro de 2017). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 10



Câmara Municipal de Penacova

7 - ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A BANDA DE ALCOBAÇA E O MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO, NO ÂMBITO DO CISTERMÚSICA NO MOSTEIRO DE LORVÃO.

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria entre a Banda de Alcobaça e o Município de Penacova, bem como a necessária transferência no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos.-----

8 - FESTAS DO MUNICÍPIO / PENACOVA NATURA - PREÇÁRIO E RECEITA DE BILHETEIRA.

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta relativa a "Festas do Município / Penacova Natura - Preçário e receita de bilheteira".-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos.-----

9 - APROVAÇÃO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E PEDIDO DE DISPENSA DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS E CONSULTA PÚBLICA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a dispensa de audiência de interessados e consulta pública do referido projeto de Regulamento tendo em conta a urgência do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Aprovar o Projeto de Regulamento para Apoio às Juntas de Freguesia, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Submeter o referido projeto para aprovação em Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

10 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "INSTALAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS NO CONCELHO DE PENACOVA - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL".



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 10



Câmara Municipal de Penacova

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Mais da empreitada "Instalação da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Penacova - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, Alargamento e Beneficiação da Rede Viária Florestal", no montante de 1.640,00€ (mil seiscentos e quarenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

11 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO RELATIVO A RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E TRAÇADO DA VIA".

Com base no parecer jurídico emitido, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à resolução do contrato e envio da respetiva declaração ao prestador de serviços. -----

Mais deliberou autorizar o pagamento do valor de 3.006,25 € (três mil, seis euros e vinte e cinco centimos).-----

12 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO REFERENTES AO PROJETO DE EXECUÇÃO "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO".

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição referentes ao projeto de execução "Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão". -----

13 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "CONST. E REM. REDE ÁGUAS FREG. LORVÃO E CONST. REM. REDE SANEAMENTO FREG. DE LORVÃO / CHELO E CHELINHO".

Face aos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Júri do procedimento no seu relatório final, tomar a decisão de adjudicação do contrato ao concorrente Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, pela quantia de 736 843,31 €, à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6%, no montante de 44.210,60 €, o que totaliza o valor de 781 053,91 €. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 10



Câmara Municipal de Penacova

✓

[Handwritten signatures]

De acordo com o artigo 81.º do CCP e o ponto 16 do Programa do Procedimento, o Adjudicatário deve ser notificado para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos, a efetuar na Plataforma Eletrónica (VORTALgov), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da 24.2, alínea a). -----

Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação solicitar ao adjudicatário para, nos termos da 24.2, alínea b), prestar no prazo de 10 (dez) dias úteis a Caução no montante de 5% (cinco por cento) do preço contratual e junto do Município de Penacova comprovar essa prestação no dia subsequente à sua obtenção, sob pena de aplicação do disposto no artigo 91.º do CCP. -----

14 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - TELHADO".

Face aos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Júri do procedimento no seu relatório final tomar a decisão de adjudicação do contrato ao concorrente Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, pela quantia pela quantia de 491 331,99 €, à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6%, no montante de 29 479,92 €, o que totaliza o valor de 520 811,91 €. -----

De acordo com o artigo 81.º do CCP e o ponto 16 do Programa do Procedimento, o Adjudicatário deve ser notificado para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos, a efetuar na Plataforma Eletrónica (VORTALgov), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da 24.2, alínea a). -----

Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação solicitar ao adjudicatário para, nos termos da 24.2, alínea b), prestar no prazo de 10 (dez) dias úteis a Caução no montante de 5% (cinco por cento) do preço contratual e junto do Município de Penacova comprovar essa prestação no dia subsequente à sua obtenção, sob pena de aplicação do disposto no artigo 91.º do CCP. -----

15 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

15.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos-----

PO n.º 07-126/2017 – Este ponto não foi discutido. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 9 | 10



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-23/2018, 01-20/2018, 01-14/2018, 01-81/2017, 01-52/2017.-----

Licenciamento-----

01-78/2015, 01-65/2016, 01-79/2017, 01-84/2010, 01-83/2017, 01-77/2014, 01-03/2018, 01-76/2014. -

Autorização de Utilização-----

01-35/2014, 01-338/1991.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-57/2018, 05-56/2018, 05-60/2018, 13-43/2018, 05-62/2018, 05-67/2018, 05-54/2018, 05-66/2018. -

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H50, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA 

OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva 

Ricardo João Estevens Ferreira Simões 

António Simões da Cunha Santos 

Luís Pedro Barbosa Antunes 

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques 